



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

LEI Nº 2.927 /


"REGULA A FORMA DE APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTO DE BOLSA DE ESTUDOS."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SE -
GUINTE LEI:

ART. 1º - Os requerimentos de Bolsas de Estudos deverão ser protocolados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sendo isentos de pagamento de quaisquer taxas.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 31 DE DEZEMBRO DE 1979.


RONALDO JUNQUEIRA
Prefeito Municipal
